

**REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS COVID-19 N.º 006/2021 - FAMSJ**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**A/C de Oliveira Pereira da Costa**  
**E-mail: [oliveira.financieiro@moqimirim.sp.gov.br](mailto:oliveira.financieiro@moqimirim.sp.gov.br)**

Requisitamos nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

a) **Todas as informações são referentes ao seguinte período: 01/02 a 28/02/2021.**

1. Relação dos contratos firmados, **cujo objeto seja destinado ao combate à pandemia da COVID-19**, em .pdf pesquisável, assinada pelo responsável, contendo no mínimo as seguintes informações (Obs.: caso estejam ocorrendo gastos públicos destinados ao combate à pandemia da COVID-19 sem um respectivo contrato, a exemplo de uma Ata de Registro de Preços que eventualmente não tenha gerado contratos, preencher os dados referentes à licitação bem como o valor gasto com atos jurídicos análogos. Importante frisar que todos os gastos relativos à COVID-19 devem constar nessas 5 planilhas dos itens 1 ao 5), **inclusive os realizados durante 2020 e que estejam vigentes em 2021:**

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Objeto Resumido	Modalidade e nº da licitação	Valor do Contrato ou ato jurídico análogo	Data de assinatura	Vigência (incluindo eventual aditamento)

2. Relação dos contratos já existentes antes da pandemia, que tiveram a assinatura de **termos aditivos com objeto destinado ao combate à pandemia da COVID-19**, em .pdf pesquisável, assinada pelo responsável, contendo no mínimo as seguintes informações, **inclusive os realizados durante 2020 e que estejam vigentes em 2021:**

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Objeto Resumido (anterior e atual)	Valor do Contrato	Nº do Aditivo	Valor do Aditivo	Vigência (incluindo aditamento)

3. Relação dos ajustes firmados com entidades do 3º setor (contrato de gestão, convênio, termo de colaboração ou de fomento, acordo de cooperação e outros instrumentos congêneres), **cujo objeto seja destinado ao combate à pandemia da COVID-19**, em .pdf pesquisável, assinada pelo responsável, contendo no mínimo as seguintes informações, **inclusive os realizados durante 2020 e que estejam vigentes em 2021:**

Nº do Ajuste	Entidade Contratada	Objeto Resumido	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Data de assinatura	Vigência (incluindo eventual aditamento)

4. Relação dos ajustes já existentes antes da pandemia com entidades do 3º setor (contrato de gestão, convênio, termo de colaboração ou de fomento, acordo de cooperação e outros instrumentos congêneres), que tiveram a assinatura de **termos aditivos com objeto destinado ao combate à pandemia da COVID-19**, em pdf pesquisável, assinada pelo responsável, contendo no mínimo as seguintes informações, **inclusive os realizados durante 2020 e que estejam vigentes em 2021:**

Nº do Ajuste	Entidade Contratada	Objeto Resumido (anterior e atual)	Tipo de Ajuste	Nº do Aditivo	Valor do Aditivo	Vigência (incluindo aditamento)

5. Relacionar os repasses às entidades do 3º setor **não precedidos de ajuste, destinado ao combate à pandemia da COVID-19**, constando, no mínimo, **inclusive os realizados durante 2020 e que estejam vigentes em 2021:**

Lei Autorizadora nº	Entidade Beneficiária	Objeto Resumido	Valor	Data do(s) Repasse(s)

6. Caso a Prefeitura tiver realizado qualquer repasse à entidade do 3º setor, destinado ao combate à pandemia do COVID-19, conforme os itens “**3**”, “**4**” e “**5**” desta requisição, fornecer comprovantes das despesas realizadas por essas entidades (bens e/ou serviços), como contratos e notas fiscais;  
**Ressaltamos que todas essas informações devem estar disponíveis nos sites da Prefeitura e da entidade beneficiária, nos termos do Comunicado SDG 18/2020.**
7. Informar eventual **processo seletivo** ou **contratação direta** para admitir de profissionais, em caráter emergencial, tendo em vista **o combate da pandemia da COVID-19**, fornecendo edital e/ou chamamentos e relação dos profissionais contratados (com nome, função, data da admissão);
8. Informar se a Prefeitura continua divulgando, **em tempo real** (dia útil imediatamente anterior), no mínimo, **todas as contratações ou aquisições relacionadas ao combate da pandemia do COVID-19** em **sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet)**, contendo, no que couber, as informações abaixo:

- Número do processo de contratação ou aquisição;
- Fundamento legal;
- Nome do contratado;
- Número de inscrição na Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ);
- Objeto com detalhamento;
- Valor;
- Data;
- Prazo contratual;
- Termo de referência ou edital;
- Instrumento contratual;
- Nota de Empenho;
- Nota de Liquidação;
- Destinação dos bens adquiridos ou de prestação dos serviços.



9. Valores recebidos pela Municipalidade do Governo Estadual e da União, voltados ao enfrentamento da COVID-19, com documento comprovante da arrecadação;
10. Certidão do Sistema de Controle Interno, assinada por seus responsáveis, informando sobre eventual abertura de créditos adicionais extraordinários. Em caso positivo, fornecer cópia do decreto do Poder Executivo, comprovante da utilização dos recursos (nota de empenho e notas fiscais) e comunicação do Legislativo, para fins de conhecimento;
11. Certidão do Sistema de Controle Interno, assinada por seus responsáveis, com as eventuais irregularidades verificadas nas despesas decorrentes do enfrentamento da COVID-19, inclusive com relação à transparência (também Fase I e Fase IV Audesp), tendo em vista o item "OBSERVAÇÕES" abaixo;
12. Certidão do Conselho Municipal de Saúde, assinada por seus responsáveis, com as eventuais irregularidades verificadas nas despesas decorrentes do enfrentamento da COVID-19, inclusive com relação à transparência, tendo em vista o item "OBSERVAÇÃO" abaixo;
13. Caso a Prefeitura não esteja constando, na transparência de seu sítio eletrônico e Audesp Fase IV, os valores individuais de cada produto/serviço adquirido no combate ao COVID-19 (bem como sua respectiva descrição), complementar os itens anteriores (onde seja cabível) com essa informação: preço/descrição individual de cada produto/serviço adquirido em cada contrato;
14. Caso o município tenha realizado despesas no **combate à pandemia do COVID-19 que não foram contabilizadas no código de aplicação 312**, fornecer declaração nesse sentido, identificando os respectivos empenhos;
15. Apresentar planilha (Modelo anexo ao e-mail), com os dados da Secretaria de Saúde, e assinada por profissional responsável daquela área e do controle interno do Município.
16. Cópia do extrato bancário referente ao mês de janeiro/2021 e fevereiro/2021, com a movimentação financeira das contas que receberam recursos para enfrentamento à pandemia da COVID-19.
17. Certidão informando os dados sobre a imunização contra a COVID-19 no município, contendo os seguintes dados:

<b>Quantidade de doses recebidas da Vacina:</b>	
---	--

<b>Imunizações realizadas:</b>			
<b>Grupos</b>	<b>Quantidade e percentual</b>		
	<b>Recebidas/Destinadas</b>	<b>Aplicadas</b>	<b>%</b>
Profissionais da Saúde			
Indígenas e Quilombolas			
Outros: _____ (Especificar)			
Outros: _____ (Especificar)			

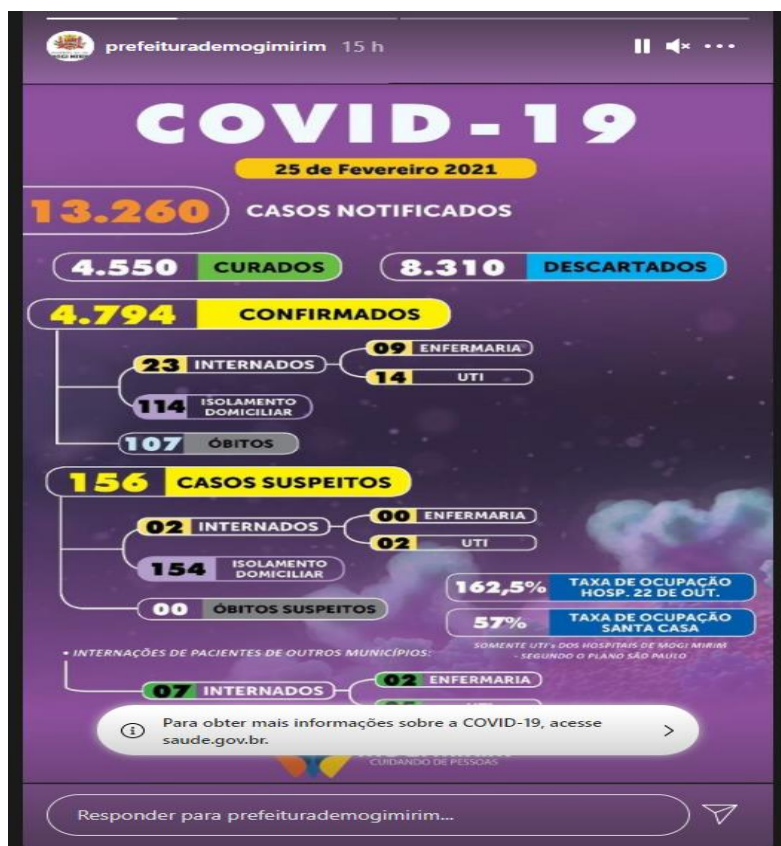
- Acumulado: janeiro e fevereiro de 2021

18. Em meados de fevereiro de 2021, a ocupação de leitos de UTI para a Covid no município atingiu sua capacidade máxima (100%). Relatar quais foram as providências adotadas pela Prefeitura em face do ocorrido.



Boletim divulgado pela Prefeitura.

19. Conforme Boletim divulgado em rede social da Prefeitura, em 25/02/2021, a ocupação de leitos (UTI-Covid) do Hospital "22 de Outubro" atingiu o percentual 162,5% (confirmar percentual); já o Hospital Santa Casa estava com a ocupação de 57%. Relatar as providências adotadas pela Prefeitura em face do ocorrido.



Boletim divulgado pela Prefeitura em rede social oficial (Instagram)

## OBSERVAÇÕES:

- Conforme Comunicados SDG n.º 17/2020 e n.º 18/2020, os **Sistemas de Controles Internos** dos órgãos públicos jurisdicionados, bem como os **Conselhos de Saúde**, têm a competência de fiscalizar e acompanhar as aquisições, as contratações dos bens e os serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus, dando-se conhecimento das irregularidades encontradas aos órgãos de controle externo.

**- Não havendo ajustes ou despesas relacionadas à pandemia até a data de resposta desta requisição, certificar negativamente, com as devidas justificativas.**

**- Todas as informações solicitadas nessa requisição devem ser encaminhadas ou informadas independentemente da Fonte de Recursos.**

**PRAZO DE ENTREGA:** dia **05/03/2021**, em resposta ao presente e-mail.

Outrossim, lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o parágrafo 1º do artigo retro citado.

UR-19.2, em 26 de fevereiro de 2021.

**Francisco de Assis Miranda Siqueira Junior**  
Agente da Fiscalização